



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 099/2005
DE LEI

Autor MARCELO MENEZES DE LIMA

Assunto "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER REFORMA E COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Apresentado em 07 de Abri de 2005
Rejeitado em de de
Aprovado em 28 de Abri de 2005

Extraído o autógrafo em 28 de Abri de 2005
Subiu a Sanção sob protocolo em 28 de Abri de 2005, pelo ofício n.º 057/2005.
Sancionado em de de
Promulgado em de de
Veto Parcial em de de
" Total em de de
Arquivado em de de
Resolução n.º de de
Publicado em de de no

Secretaria, Japeri de de

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTÓCOLO
Em JJ / 03 / 2005
N.º 099 L.º 01 Fls: 10

PROJETO DE LEI N.º /2005.

“Autoriza o Poder Executivo a fazer reforma e cobertura de quadra de esporte, e dá outras providências”.

Autor: Vereador Marcelo Menezes de Lima

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU A SEGUINTE

LEI :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer reforma e cobertura na quadra de esporte na rua Braulino Penco do bairro São Jorge no Município de Japeri.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão à conta do orçamento vigente.

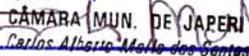
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Japeri, 28 de Fevereiro de 2005.


MARCELO MENEZES DE LIMA
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 07/04/2005


CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
OAB - RJ 106118
Mat. 0159101

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em 26/04/2005


CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
OAB - RJ 106118
Mat. 0159101

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em 28/04/2005


CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
OAB - RJ 106118
Mat. 0159101



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Comissão de orçamento, finanças econômica, fiscalização financeira e tomada de contas.

Projeto N° 099 /2005.

Autor: MARCELO MENEZES DE LIMA

Designo relator, o vereador _____

Presidente: _____
(Marcelo Menezes de Lima)

Vice-Presidente: _____
(Cezar de Melo)

O projeto em tela, de autoria do MARCELO M. DE LIMA
_____ Cuja ementa é "AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A FAZER REFORMA E COBERTURA DE QUADRA DE
ESPORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Apreciado pelos membros desta comissão, receber o parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários, financeiros para ocorrer as despesas dele decorrentes.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

_____ José Valter de Macedo
(José Valter de Macedo)

_____ Carlos Alberto Santos Martins
(Carlos Alberto Santos Martins)

_____ Carlos Antônio Guimarães Geraldi
(Carlos Antônio Guimarães Geraldi)

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

LEI N° /2005.

“Autoriza o Poder Executivo a fazer reforma e cobertura de quadra de esporte, e dá outras providências”.

Autor: Vereador Marcelo Menezes de Lima

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

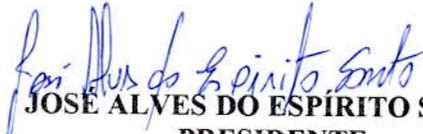
LEI :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer reforma e cobertura na quadra de esporte na rua Braulino Penco do bairro São Jorge no Município de Japeri.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Japeri, 28 de Abril de 2005.


JOSE ALVES DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDENTE